

EDITAL

COPPE/PENO/PÓS nº 607/2017

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA OCEÂNICA DA COPPE/UFRJ

ANO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Engenharia Oceânica(PENO) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 7º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PENO para o ano letivo de 2018.

1.2 O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentações da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, regras e orientações do PENO, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). As regras e editais para o Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) poderão ser encontradas na Internet através dos seguintes endereços eletrônicos:

- <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pq> e
- <http://memoria.cnpq.br/proramas/coopint/pec-htm>.

1.3 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Engenharia Oceânica – PENO/COPPE/UFRJ em **14/08/2017** e terá validade de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação.

1.4 Anualmente o PENO irá publicar portaria complementar a este edital que irá estabelecer número de vagas ofertadas entre as provas de acesso e o calendário que abrange o processo de seleção e a matrícula.

PUBLIC NOTICE

COPPE/PENO/POS nº 607/2017

SELECTIVE PROCESS OF CANDIDATES FOR THE ACADEMIC MASTER'S DEGREE AND DOCTOR'S DEGREE COURSES OF THE OCEAN ENGINEERING PROGRAM OF COPPE/UFRJ

ACADEMIC YEAR 2018

1. PREAMBLE

1.1 The Coordinator of the Ocean Engineering Program (PENO, Portuguese acronym) of the Alberto Luiz Coimbra Institute for Graduate Studies and Research in Engineering, also known as Coordination of Graduate Studies and Research in Engineering (COPPE, Portuguese acronym), of the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ), in exercise of his powers, foreseen in article 7 of the Regulation of Graduation Courses of COPPE/UFRJ, and considering article 12, paragraph I, of the Regulation of the Committees for *Stricto Sensu* Graduate Studies and Research and the Deliberative Committees of Graduate Programs of UFRJ (Appendix to CEPG Resolution N° 3, from December 11, 2009), makes it public to whom are interested in the selection process for PENO Academic Master's Degree and Doctor's Degree courses that apply to fill the vacancies for the academic year 2018.

1.2 This Public Notice is governed by the relevant university legislation, namely Resolutions of the National Council of Education/ Council of Higher Education (CNE/CES, Portuguese acronym), of the Ministry of Education (MEC Portuguese acronym), UFRJ General Regulations for *Stricto Sensu* Graduate Programs, Resolutions of the Teaching Council for Undergraduates (CEPG, Portuguese acronym) of UFRJ, Regulations of the Committee of Graduate Studies and Research (CPGP, Portuguese acronym) of COPPE, rules and guidelines from PENO, as well as norms from the Coordination for the Improvement of Higher Education (CAPES, Portuguese acronym) and the National Scientific and Technological Development Board (CNPq, Portuguese acronym). Rules and public notices for the Student Program – Graduation Agreement (PEC_PG, Portuguese acronym) are available on the web in the following addresses:

- <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pq> and
- <http://memoria.cnpq.br/proramas/coopint/pec-htm>.

1.3 The present Public Notice was approved by The Board of the Ocean Engineering Program – PENO/COPPE/UFRJ on **August 14, 2017** and will be valid for 5 (five) years counting from the date of release.

1.4 Annually PENO will publish a supplementary ordinance to this notice establishing the number of vacancies offered and the calendar that covers the selection process and the enrollment.

1.5. O PENO poderá a seu critério aceitar o candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PENO e requerer bolsa através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação(PEC-PG), ou do Convênio com a TWAS (“The academy of science for the developing world”), bem como de outros Convênios ou Programas de Cooperação Internacional oferecidos por agências de fomento, deverá observar também as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, disponíveis na Internet nos seguintes endereços eletrônicos:

- <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pge>
- <http://mempria.cnpq.br/programas/coppint/pec-pg.htm>

ou ainda na respectiva agência financiadora.

1.6 Informações sobre o PENO e seus Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.oceanica.ufrj.br> na Secretaria do Programa - Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco C, Sala 203, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ.

1.7 Informações sobre o processo de seleção são divulgadas no “Portal de Seleção” no endereço: <http://www.oceanica.ufrj.br/>.

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas anualmente será definido por portaria a ser publicada anualmente pelo PENO/COPPE/UFRJ.

2.2 O número de vagas oferecidas a cada período letivo, para cada Área de Concentração, será divulgado no “Portal de Seleção” e no Anexo II do presente edital até a data de abertura das inscrições para o respectivo período letivo. Não há a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, e apenas candidatos classificados podem ocupar as vagas.

2.3 Para o doutorado serão oferecidas vagas para ingresso no Primeiro, Segundo e Terceiro períodos letivos. Candidato ao doutorado poderá se inscrever em apenas uma Área de Concentração, conforme quadro de vagas no Anexo II.

2.4 Para o mestrado acadêmico serão oferecidas vagas para ingresso no Primeiro período letivo. Candidato ao mestrado acadêmico poderá se inscrever em apenas uma Área de Concentração, conforme quadro de vagas no Anexo II.

2.5. A admissão de alunos às vagas ofertadas para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do PENO, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1º de dezembro

1.5. PENO may, at its discretion, accept foreign candidates who wish to apply for the selection process of the Academic Master’s Degree and Doctor’s Degree Courses of PENO, and require scholarship through the Students Program – Graduation Agreement (PEC-PG,), or Covenant with TWAS (“The academy of science for the developing world”), as well as other International Cooperation Agreements or Programs offered by development agencies, it should also observe the norms of the Coordination for the Improvement of Higher Education (CAPES) and the National Scientific and Technological Development Board CNPq, available on the web in the following addresses:

- <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pge>
- <http://mempria.cnpq.br/programas/coppint/pec-pg.htm>

or, even, in the respective founding agency.

1.6 Information on PENO and its Academic Master’s Degree and Doctor’s Degree Courses can be obtained through the web page <http://www.oceanica.ufrj.br> or at the Academic Department - Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Block C, Room 203, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ.

1.7 Information on the selection process is disclosed at the “Selection Portal” on the address: <http://www.oceanica.ufrj.br/>.

2. ABOUT THE VACANCIES

2.1 The number of vacancies offered annually will be defined though ordinance to be annually published by PENO/COPPE/UFRJ.

2.2 The number of vacancies offered at each academic term, for each Research Area, will be disclosed at the “Selection Portal” and in Appendix II of the present notice before the date when applications for the respective academic term are made available. It is not required to fill all the vacancies and only qualified candidates can fill them.

2.3 Vacancies for the Doctor’s Degree courses will be offered for the First, Second and Third academic terms. Candidates can only apply for just one area of focus according to the table in Appendix II.

2.4 For the Academic Master’s Degree course vacancies will be offered for the First academic term. Candidates can only apply for just one area of focus according to the table in Appendix II.

2.5. The admission of students to the vacancies of the Academic Master’s Degree and Doctor’s Degree courses is conditioned to the advising capacity of PENO’s faculty as provided in article 23 of the General Regulation of *Stricto Sensu* Graduation Studies of UFRJ (Appendix to Resolution CEPG N° 1, from December 1, 2006), and to the number of

de 2006), e aos números de vagas definidos no Anexo II do presidente edital.

2.6. O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no Anexo II do presente edital para o aproveitamento de candidatos considerados aptos e ainda não classificados, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do PENO:

- a) Portador de diploma registrado na forma da lei, de curso de graduação em Engenharia, ou de nível superior em áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO.
- b) Graduando que concluir, durante o ano de inscrição, curso de graduação em Engenharia ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO.
- c) Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Mestrado, desde que cumpridas as normas da COPPE/UFRJ para readmissão.
- d) Portador de diploma de graduação em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO, emitido por instituição estrangeira.

3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo do Curso de Doutorado do PENO:

- a) Portador de diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional registrado na forma da lei, de curso em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO, reconhecido pela CAPES/MEC.
- b) Portador de diploma de graduação, que esteja por concluir até o período letivo de ingresso na COPPE Curso de Mestrado em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO, reconhecido pela CAPES/MEC.
- c) Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Doutorado, desde que cumpridas as normas da COPPE/UFRJ para readmissão.
- d) Portador de diploma de Mestrado em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PENO, emitido por Instituição estrangeira.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O cronograma do processo seletivo de

vacancies defined in Appendix II of this notice.

2.6. The Program Board can decide to increase, decrease or reallocate the vacancies offered in Appendix II of this notice for the use of applicants deemed suitable, and still not classified, as foreseen in article 12, paragraphs III and IV, of the Regulation of the Committees for *Stricto Sensu* Graduate Studies and Research and the Deliberative Committees of Graduate Programs of UFRJ (Appendix to CEPG Resolution N° 3, from December 11, 2009).

3. ABOUT THE PRE-REQUIREMENTS

3.1. To apply for the selection process of PENO Academic Master's degree Course, candidates must:

- a) Have a degree, legally registered, in Engineering, or higher education in areas related to PENO's Research Areas.
- b) Be undergraduate students who will complete, during the year of enrollment, the Engineering course or course in fields related to PENO's Research Areas.
- c) Be a former COPPE/UFRJ students, not having finished their Master's Degree courses, as long as complying COPPE/UFRJ's re-enrollment rules.
- d) Have a Master's degree in Engineering or fields related to PENO's Research Areas issued by a foreign institution.

3.2. To apply to the selection process of PENO Doctor's degree Course, candidates must:

- a) Have an Academic or Professional Master's degree, legally registered, in Engineering or fields related to PENO Research Areas, acknowledged by CAPES/MEC.
- b) Have a degree, and complete until the academic term of admission at COPPE, the Course of Master in Engineering, or fields related to PENO's Research Areas, acknowledged by CAPES/MEC
- c) Be a former COPPE/UFRJ students not having finished their Doctorate Course, as long as complying COPPE/UFRJ's re-enrollment rules.
- d) Have a Master's degree in Engineering or fields related to PENO's Research Areas issued by a foreign institution.

4. ABOUT THE SELECTION PROCESS

4.1 The time schedule of the selection process of

candidatos para o mestrado acadêmico ou para doutorado encontrasse no Anexo I do presente edital.

candidates for the Academic Master's Degree and Doctor's Degree courses is included in Appendix I of this public notice.

4.2 O processo seletivo envolve as seguintes etapas:

4.2 The selection process comprises the following stages:

- a) Inscrição eletrônica do candidato através do Portal de Seleção <http://www.oceanica.ufrj.br>.
- b) Exame de redação (só para candidatos ao mestrado em data a ser informada conforme Anexo I).
- c) Avaliação e classificação dos candidatos.
- d) Pedido de Reconsideração.
- e) Seleção dos candidatos.
- f) Homologação e divulgação dos resultados do processo seletivo.
- g) Matrícula dos candidatos.

- a) Digital application of the candidate through the Selection Portal <http://www.oceanica.ufrj.br>.
- b) Writing test (only for candidates to the Master's Degree course in date to be informed according to Appendix I)
- c) Evaluation and classification of candidates.
- d) Request for Reconsideration.
- e) Applicant selection.
- f) Ratification and disclosure of selection process results.
- g) Candidate enrollment.

5. DA INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

5. ABOUT THE DIGITAL APPLICATION

5.1 As inscrições no Processo Seletivo são realizadas exclusivamente através de inscrição eletrônica, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível na página do Programa de Engenharia Oceânica no "Portal de Seleção" <http://www.oceanica.ufrj.br> o candidato receberá uma confirmação de inscrição após a submissão via E-mail.

5.1 Applications to the Selection Process will be performed only through digital application. The candidate must fill the Application Form available on the page of the Ocean Engineering Program in the "Selection Portal" <http://www.oceanica.ufrj.br> and will receive a confirmation of the application after submitting it via E-mail.

5.2 Toda a comunicação com os candidatos durante o período de seleção será realizada exclusivamente pelo Sistema de Inscrição utilizando o e-mail cadastrado.

5.2 Communication with the candidates during the selection period will be exclusively conducted through the Application System using the registered e-mail.

5.3 Informações relevantes, tais como vagas, datas, prazos, notas e resultados, serão divulgadas no "Portal de Seleção" <http://www.oceanica.ufrj.br>.

5.3 Relevant information such as number of vacancies, dates, deadlines, scores and results will be disclosed in the "Selection Portal" <http://www.oceanica.ufrj.br>.

6. DOCUMENTOS GERAIS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO Mestrado e Doutorado

6. GENERAL DOCUMENTS REQUIRED TO APPLY FOR THE ACADEMIC MASTER AND DOCTORATE SELECTION PROCESS

6.1 Documentos gerais

6.1 General documents

- a) Formulário eletrônico de inscrição incluindo fotografia
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- c) Registro Geral (RG) - carteira de identidade, ou, em caso de estrangeiro, o passaporte. Não serão aceitos os seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - carteira de motorista, carteira de ordem (CREA, OAB, etc.), Carteira funcional de instituição Federal ou Carteira de estudante.
- d) Comprovante de residência.
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) completo em formato PDF. Candidatos estrangeiros poderão apresentar um Currículo em formato similar.
- f) Certificado de Proficiência na Língua Inglesa, conforme detalhado no Anexo IV do presente Edital.

- a) Digital application form including picture
- b) Individual Taxpayer Enrollment (CPF)
- c) ID (RG) – or, if foreigner, passport. The following documents will not be accepted: National Driver's License (CNH), Class council cards (CREA, OAB, etc.), Functionary card from Federal institution or Student card.
- d) Proof of address.
- e) Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) complete in PDF format. Foreign candidates may present a Curriculum in a similar format.
- f) Certificate of Proficiency in the English Language, as detailed in Appendix IV of this Public Notice.
- g) Authorization from employer. Applicants who have employment or statutory contract must submit a copy of a letter from the organization where they work, on letterhead, issued by the Director or Head of the Human Resources Department, authorizing

- g) Carta vínculo empregatício. O candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar uma cópia da carta da entidade onde trabalha, em papel timbrado, emitida pelo Diretor ou Chefe do Departamento de Recursos Humanos, autorizando a ausência do candidato no local e horário de trabalho, para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO para o qual está se inscrevendo, devendo especificar o número de dias e a quantidade de horas na semana a serem disponibilizadas para tal fim.
- h) Cópia digital, da declaração de veracidade das informações prestadas segundo modelo disponível no "Portal de Seleção".

6.2 Documentos acadêmicos para o Mestrado

- a) Histórico Escolar da Graduação atualizado. Caso no histórico escolar não conste a carga horária total do curso e o coeficiente de rendimento (CR) deverá anexar uma declaração da secretaria da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem com essas informações.
- b) Cópia do Diploma de Graduação frente e verso (ou ata de defesa de Projeto de Fim de Curso, ou atestado indicando a data prevista para a conclusão).
- c) Redação Técnica, cujo tema será informado pela respectiva área a qual o candidato está concorrendo e disponível no "Portal de Seleção" e no Anexo III do presente edital. Arquivo PDF apresentado no formato A-4 (21 cm x 29,7 cm), fonte "Times New Roman", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas, margem direita 2,0 cm, margem esquerda 3,0 cm, margem superior 3,0 cm, margem inferior 2,0 cm. A capa da redação deverá indicar o nome do(a) candidato(a), a área de atuação no PENO. Limite máximo 05 (cinco) laudas, incluindo capa.

6.3 Documentos acadêmicos para o doutorado

- a) Histórico Escolar da Graduação atualizado. Caso no histórico escolar não conste a carga horária total do curso e o coeficiente de rendimento (CR) deverá anexar uma declaração da secretaria da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem com essas informações.
- b) Histórico Escolar do Mestrado atualizado. Caso no histórico escolar não conste a carga horária total do curso e o coeficiente de rendimento (CR) deverá anexar uma declaração da secretaria da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem com essas informações.
- c) Cópia do Diploma de Graduação frente e verso.
- d) Cópia do Diploma de Mestrado frente e verso (ou cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, informando que o mesmo irá defender

the applicants' absence from the place and working time, to dedicate to the classes, studies and researches of PENO Academic Master's degree and Doctor's degree courses they are applying for, and specifying the number of hours per week that will be made available for that purpose.

- h) Digital copy of the Declaration of Accuracy of the data provided, according to model available in the "Selection Portal".

6.2 Academic documents required to apply for the Master's Degree Course

- a) Updated Academic Transcript of the Undergraduation course. If the academic transcript does not include the course total workload and the performance coefficient (PC), the candidate must submit a letter from the Higher Education Institution (IES, Portuguese Acronym) containing this information.
- b) Front and back copy of the Degree on Higher Education (or minute of the defense of the Course Concluding Project or attestation indicating the date scheduled for the conclusion of the course).
- c) The subject of the Scientific Writings is informed by the area the candidate is applying for, and is available in the "Selection Portal" and in Appendix III of this Public Notice. A PDF file in A-4 format (21 cm x 29.7 cm), font "Times New Roman", size 12, with 1.5 (one and a half) line spacing, 2.0 cm right margin, 3.0 cm left margin, 3.0 cm top margin, 2.0 cm bottom margin is expected. The name of the candidate and PENO's field of concentration must be indicated on the cover. Maximum number of pages: 5 (five) including the cover.

6.3 Academic documents required to apply for the Doctor's Degree Course

- a) Updated Academic Transcript of the Undergraduation course. If the academic transcript does not include the course total workload and the performance coefficient (PC), the candidate must submit a letter from the Higher Education Institution (IES, Portuguese Acronym) containing this information.
- b) Updated Academic Transcript of the Master's Degree course. If the academic transcript does not include the course total workload and the performance coefficient (PC), the candidate must submit a letter from the Higher Education Institution (IES, Portuguese Acronym) containing this information.
- c) Front and back copy of the Degree on Higher Education

sua dissertação até o início do período letivo para o qual está se candidatando).

- e) Resumo da dissertação de Mestrado.
- f) Cópia digital, da Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado no formato A-4 (21 cm x 29,7 cm), fonte "Times New Roman", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas, margem direita 2,0 cm, margem esquerda 3,0 cm, margem superior 3,0 cm, margem inferior 2,0 cm, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado, destacando a relevância e a inovação proposta; metodologia para o desenvolvimento da pesquisa; resultados esperados; referências; e cronograma de trabalho. A capa da Proposta deverá indicar o nome do(a) candidato(a), a área de atuação no PENO e o título do trabalho. Limite máximo 05 (cinco) laudas, incluindo capa.

7. DO EXAME DE REDAÇÃO

7.1 O exame de redação será realizado apenas para candidatos inscritos para o Mestrado Acadêmico.

7.2 O Exame de redação é obrigatório, individual, sem consulta, e deverá ser realizado somente com caneta azul ou preta. Redações a lápis não serão consideradas. Durante o exame não será permitido o uso de materiais próprios, dicionários, celulares, calculadoras ou qualquer aparelho eletrônico.

7.3 A prova de redação poderá ser aplicada presencialmente ou remotamente (à distância), para a realização remota deverá ser solicitado previamente à Comissão de Seleção através do e-mail secex@oceanica.ufrj.br.

7.4 O Exame de Redação terá tema genérico e poderá ser realizado na língua portuguesa, inglesa ou espanhola. O candidato deverá elaborar uma (01) redação de até duas (02) páginas seguindo as instruções fornecidas nos respectivos enunciados, com objetivo de avaliar a capacidade do candidato em se expressar através da escrita de forma correta, clara e objetiva, de acordo com os seguintes critérios:

- Domínio da norma padrão da língua escrita, de acordo com uso correto das estruturas gramaticais, adequação do vocabulário, emprego correto da grafia e da pontuação;
- Compreensão e desenvolvimento do tema em várias áreas do saber, considerando o atendimento às instruções e a organização do texto;
- Construção e argumentação de um ou mais pontos de vista, demonstrando coerência e coesão nas ideias expostas;
- Estruturação lógica e formal entre as partes do

d) Front and back copy of the Master's Degree (or copy of the Minutes of the Master's Dissertation Defense, or Certificate of having concluded the Master's Degree course, informing that the applicant will defend his dissertation before the beginning of the academic term to which the candidate is applying).

e) Abstract of the Master's dissertation.

f) Digital copy of the Research Project, copy in A-4 format (21 cm x 29,7 cm), font "Times New Roman", size 12, with 1.5 (one and a half) line spacing, 2.0 cm right margin, 3.0 cm left margin, 3.0 cm top margin, 2.0 cm bottom margin, comprising the following items: general introduction of the issue to be studied, highlighting its relevance and the innovation of the proposal; methodology to be used in the research, expected results, references and working schedule. The name of the applicant, Research Areas at PENO and the title of the study must be indicated on the cover of the proposal. Maximum number of pages: 5 (five) including the cover.

7. ABOUT THE WRITING EXAMINATION

7.1 The writing examination will be conducted only for applicants for the Academic Master's Degree course.

7.2 The writing examination is compulsory, individual, without consultation, and using only blue or black pen. Writing in pencil will not be considered. During the examination, the use of own materials, dictionaries, cell phones, calculators or any electronic device is forbidden.

7.3 The writing examination can be applied in the classroom or remotely. Remote examination must be previously required to the Selection Committee through the e-mail secex@oceanica.ufrj.br.

7.4 The Writing Examination will be on a generic subject, using Portuguese, English or Spanish languages. The applicant must elaborate one (1) essay employing up to two (2) pages following the instructions provided in the enunciate, in order to evaluate the applicant's ability to express himself through writing in a correct, clear and objective manner, according to the following criteria:

- Skill on the written language standard norm, correct use of the grammatical structures, vocabulary adequacy correct use of spelling and punctuation;
- Comprehension and developing of subjects in several areas of knowledge, in compliance with the instructions and text organization;
- Construction and argumentation of one or more points of view, showing coherence and cohesion in the ideas exposed;
- Logical and formal structure between parts of the text.

texto.

7.5 O Exame de Redação será realizado às 10:00 (dez) horas, no dia fixado no quadro do cronograma do processo seletivo na COPPE/UFRJ, à Avenida Horácio Macedo, 2030, bloco C, sala C-208, do Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, e terá duração total prevista de 90 (noventa) minutos.

7.6 O candidato deverá chegar ao local do Exame de Redação com 1 (uma) hora de antecedência, munido do comprovante do código de inscrição e da Carteira de Identidade original ou, se estrangeiro, do passaporte. Não será admitida a entrada de candidatos após o início da prova.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do PENO que homologará os resultados.

8.2 As etapas de avaliação e seleção do processo seletivo dos candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado terão caráter eliminatório e classificatório.

8.3 A Comissão de Seleção é responsável pelo Reconhecimento do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado para a finalidade única de cursar o Mestrado Acadêmico ou o Doutorado no Programa de Engenharia Oceânica. Caso o diploma não seja reconhecido pela Comissão de Seleção, o candidato será classificado como não apto.

8.4 A comissão de Seleção avaliará as candidaturas conforme aos critérios de avaliação apresentados em Anexo III do presente edital.

8.5 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção.

9. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no "Portal de Seleção" através de uma lista contendo o nome, notas, e condição final (classificado, lista de espera, não apto) dos candidatos.

9.2 Os candidatos aptos serão selecionados de acordo com o número de vagas ofertadas por cada Área de Concentração, sempre em ordem decrescente da média das provas classificatória. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

9.3 O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado, no prazo de até três dias úteis após a publicação do resultado final do processo seletivo.

7.5 The writing examination will be held at 10 a.m. of the day set in the schedule of the selection process at COPPE/UFRJ, at Avenida Horácio Macedo, 2030, block C, room C-208, of the Technology Center, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brazil, and will last 90 (ninety) minutes at the most.

7.6 The applicant must arrive at the site of the Writing Exam, 1 (one) hour in advance with proof of the application code and original identity card or, if foreigner, passport. Applicants will not be admitted after the start of the exam.

8. ABOUT THE EVALUATION

8.1 The applicant evaluation will be conducted by the Selection Committee appointed by PENO's board, which will ratify the results.

8.2 The evaluation and selection stages of the selection process of applicants for the Academic Master's degree and Doctor's degree courses have eliminatory and classificatory character.

8.3 The Selection Committee is responsible for certifying the Undergraduation Degree and the Master's Degree for the sole purpose of attending the Academic Master's degree and doctor's Degree courses in the Ocean Engineering Program. If the degree is not recognized by the Selection Committee, the applicant will be classified as not eligible.

8.4 The Selection committee will evaluate the application in accordance with the evaluation criteria set in Appendix III of this Public Notice.

8.5 The Selection Committee is sovereign as to the application of the evaluation and selection criteria.

9. ABOUT THE RESULTS AND CLASSIFICATION

9.1 The final result of the selection process will be disclosed in the "Selection Portal" through a list containing the applicants' names, scores, and final condition (classified, waiting list, not eligible)

9.2 Eligible applicants will be selected according to the number of vacancies offered by each Research Areas, always in descending order of the means of the classificatory evaluations. Applicants may be considered eligiblebut not selected.

9.3 Selected applicants must confirm their interest in enrolling in the Academic Master's Degree or Doctor's Degree course, within three working days after the disclosure of the final result of the selection process.

10. DOS RECURSOS

10.1 Para cada nota divulgada o candidato poderá apresentar Requerimento de Reconsideração através do Sistema de Inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação.

10.2 A decisão do Requerimento de Reconsideração será homologada pela Comissão de Avaliação do PENO, e será divulgada no Portal de Seleção.

11. DA MATRÍCULA

11.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico da COPPE/UFRJ e divulgados na Secretaria do PENO e na página do PENO na Internet. A não realização da matrícula no prazo será considerada como desistência da vaga.

11.2 Candidatos estrangeiros selecionados poderão realizar a matrícula no ano seguinte desde que recebam bolsa pelo PENO (CAPES ou CNPq) ou por outros convênios internacionais.

11.3 A matrícula de um aluno de graduação formando com todas as disciplinas de seu curso de graduação concluídas pode ser mantida de forma condicional por um prazo não superior a 8 (oito) meses, estabelecido pela CPGP/COPPE.

11.4 No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os documentos originais listados na seção 0. Além desses documentos serão pedidos:

- O título de eleitor (exceto para estrangeiros e para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.
- Certificado de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar, se brasileiro do sexo masculino.

11.5 A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital não garante a aprovação para recebimento de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, na legislação universitária pertinente, na Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, bem como as normas da COPPE e do PENO.

12.2 O candidato que apresentar documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida para uma dessas línguas ou para o português.

10. ABOUT THE APPEALS

10.1 Applicants may present a Request for Reconsideration of each disclosed score, through the Application System, within 2 (two) working days from the disclosure.

10.2 The decision of the Request for Reconsideration must be ratified by PENO's Evaluation Committee, and disclosed in the Selection Portal.

11. ABOUT THE ENROLLMENT

11.1 The selected candidates will perform the enrollment at the deadlines set in COPPE/UFRJ academic calendar and disclosed at PENO Academic Department and on PENO's web page. Failure to complete the enrollment within the deadline will be considered as waiver of the vacancies.

11.2 Foreign selected applicants may enroll the following year as long as they receive a scholarship by PENO (CAPES or CNPq) or other international agreements.

11.3 The Enrollment of Undergraduation students, who have completed all the courses of the Undergraduation program may be conditionally kept for a period not exceeding 8 (eight) months, established by CPGP/COPPE.

11.4 At the moment of Enrollment, candidates must present the original documents listed in section 6. In addition, the following documents will be required:

- Voter's registration, (except for foreigners or over 65 (sixty-five) years old.
- Reservist Certificate or Certificate of Exemption from Military Service, for Brazilian males.

11.5 The selection of the applicant in the selection process, as provided in this Notice, does not ensure the approval of the scholarships granted by development agencies.

12. ABOUT GENERAL PROVISIONS

12.1 By applying to the selection process, the applicants acknowledge and accept the terms and conditions established in this Notice and its Appendixes, in the relevant university legislation, in the Regulation of COPPE/UFRJ Graduation Courses, as well as the norms of COPPE and PENO.

12.2 Candidates who submit academic documents issued by a foreign institution, which are not in English, French or Spanish languages, must present, in addition to the copy of the original document, a version translated into one of those languages or into Portuguese.

12.3 O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção do PENO para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. Esse contato deverá ser feito durante o período de inscrições.

12.4 Os casos omissos neste Edital e seus Anexos serão resolvidos pelo Colegiado do PENO, pela CPGP da COPPE/UFRJ e pelo CEPG/UFRJ conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2017.

Prof. Antônio Carlos Fernandes
Coordenador do Programa de Engenharia Oceânica
Aprovado pelo Colegiado em 14/08/2017
SIGAD 22/09/2017
Aprovado pela CPGP da COPPE ou CD em 03/10/2017
Publicação no Boletim UFRJ em 05/10/2017 N°40
Publicação no DOU em 28/09/2017

12.3 Candidates with special needs must contact PENO Selection Committee, to provide the necessary adaptation. This contact must be made during the application period.

12.4 Omissions in this Notice and its Appendixes will be solved by the Board of PENO, CPGP of COPPE/UFRJ, and CEPG/UFRJ, according to their competencies and the relevant university legislation.

Rio de Janeiro, September 22, 2017.

Prof. Antônio Carlos Fernandes
Coordinator of Ocean Engineering Program
Approved by the Board on August 14, 2017
Approved by CPGP of COPPE or CD on October 30, 2017
Published in UFRJ newsletter on October 05, 2017
Published in the Official Gazette nº 40 on September 28, 2017

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU PARA DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2018 DOPENO/COPPE/UFRJ.

O cronograma para ingresso em 2018 a ser seguido para inscrição, seleção e divulgação dos resultados aos candidatos regularmente inscritos, em todas as áreas de concentração, será o abaixo.

Inscrições

1º período (Mestrado e Doutorado)

| | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição | 05/10/2017 a 27/10/2017 |
| Prova de redação (só para Mestrado) | 30/10/2017 |
| Divulgação da avaliação (notas) | 27/11/2017 |
| Pedido de reconsideração | 28/11/2017 a 29/11/2017 |
| Divulgação dos resultados | 15/12/2017 |

2º período (Doutorado)

| | |
|---------------------------------|-------------------------|
| Inscrição | 02/04/2018 a 30/04/2018 |
| Divulgação da avaliação (notas) | 16/05/2018 |
| Pedido de reconsideração | 17/05/2018 a 18/05/2018 |
| Divulgação dos resultados | 28/05/2017 |

3º período (Doutorado)

| | |
|---------------------------------|-------------------------|
| Inscrição | 02/07/2018 a 30/07/2018 |
| Divulgação da avaliação (notas) | 15/08/2018 |
| Pedido de reconsideração | 16/08/2018 a 17/08/2018 |
| Divulgação dos resultados | 29/08/2018 |

As datas poderão ser alteradas a critério da Comissão de Seleção do PENO. Em caso de alteração, as novas datas serão divulgadas no Portal de Seleção de Candidatos do PENO <http://www.oceanica.ufrj.br/>.

Em vista a não prejudicar candidatos por motivo de greve, o calendário pode ser ajustado de acordo para estes casos.

APPENDIX I

TIME SCHEDULE OF THE SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR PENO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2018 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

The time schedule for Enrollment in 2018 to be followed for application, selection and disclosure of results for applicants regularly registered, in all areas of focus is shown below.

Application

1º term (Master's Degree and Doctorate)

| | |
|--|------------------------------|
| Application | Oct, 2, 2017 to Oct 27, 2017 |
| Writing Exam (only for the Master's Degree course) | Oct 30, 2017 |
| Disclosure of evaluation (scores) | Nov 27, 2017 |
| Request for reconsideration | Nov 28, 2017 to Nov 29, 2017 |
| Disclosure of results | Dec 15, 2017 |

2º term (Doctorate)

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Application | April 2, 2018 to April 30, 2018 |
| Disclosure of evaluation (scores) | May 16, 2018 |
| Request for reconsideration | May 17, 2018 to May 18, 2018 |
| Disclosure of results | May 28, 2017 |

3º term (Doctorate)

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Application | July 2, 2018 to July 30, 2018 |
| Disclosure of evaluation (scores) | August 15, 2018 |
| Request for reconsideration | Aug 16, 2018 to Aug 17, 2018 |
| Disclosure of results | Aug 29, 2018 |

The dates may be changed at the discretion of PENO Selection Committee. In case of an alteration, the new dates will be informed in PENO Applicant Selection Portal <http://www.oceanica.ufrj.br>.

In order not to prejudice applicants in case of a strike, the calendar may be adjusted taking into consideration these cases.

ANEXO II

VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU PARA DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2018 DOPENO/COPPE/UFRJ.

| MESTRADO | Nº Vagas |
|--|-----------|
| <i>Área de Concentração de Pesquisa</i> | 2018/1 |
| Engenharia Costeira e Oceanográfica | 10 |
| Estruturas Navais e Oceânicas e Engenharia Submarina | 25 |
| Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos | 16 |
| Logística e Transporte Aquaviário | 06 |
| Máquinas Marítimas | 05 |
| TOTAL | 62 |

| DOUTORADO | Nº Vagas |
|--|------------------------|
| <i>Área de concentração de Pesquisa</i> | 2018/1, 2018/2, 2018/3 |
| Engenharia Costeira e Oceanográfica | 03, 00, 03 |
| Estruturas Navais e Oceânicas e Engenharia Submarina | 15 |
| Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos | 05 |
| Logística e Transporte Aquaviário | 05 |
| Máquinas Marítimas | 05 |
| TOTAL | 36 |

APPENDIX II

VACANCIES FOR APPLICANTS FOR THE SELECTION PROCESS FOR PENO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2018 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

| MASTER'S DEGREE <i>Research Areas</i> | Number of Vacancies 2018/1 |
|---|-------------------------------|
| Coastal and Oceanographic Engineering | 10 |
| Vessel and Offshore Structures and Subsea Engineering | 25 |
| Hydrodynamics of Ships and Ocean Systems | 16 |
| Logistics and Water Transport | 6 |
| Marine Machinery | 5 |
| TOTAL | 62 |

| DOCTORATE <i>Research Areas</i> | Number of Vacancies 2018/1, 2018/2, 2018/3 |
|---|---|
| Coastal and Oceanographic Engineering | 3, 0, 3 |
| Vessel and Offshore Structures and Subsea Engineering | 15 |
| Hydrodynamics of Ships and Ocean Systems | 5 |
| Logistics and Water Transport | 5 |
| Marine Machinery | 5 |
| TOTAL | 36 |

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU PARA DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2018 DOPENO/COPPE/UFRJ.

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO

Os conceitos do exame de redação encontram-se na tabela a seguir.

| Conceitos | Pontos |
|------------------|----------|
| A (Muito Bom) | 1,0 |
| B (Bom) | 0,5 |
| C (Regular) | 0,0 |
| D (Insuficiente) | NÃO APTO |

A análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato será efetuada conforme os critérios abaixo:

| MESTRADO | PONTOS |
|---|--------|
| Exame de redação | 1,0 |
| Redação Técnica | 1,0 |
| Curso de Graduação | 2,0 |
| Histórico Escolar da Graduação | 3,0 |
| Currículo — Experiência profissional; cursos de especialização; iniciação científica; publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros, etc. | 3,0 |
| O candidato que obtiver nota igual ou maior que 7 (sete) em valor máximo de pontuação igual a 10 (dez), na soma dos itens da etapa de avaliação, será classificado como apto para passar para a etapa de seleção. | |

Os temas da redação técnica encontram-se abaixo classificados por área de concentração:

| MESTRADO | TEMA |
|--|--|
| <i>Área de Concentração de Pesquisa</i> | |
| Engenharia Costeira e Oceanográfica | O papel da Eng. Costeira e Oceanográfica frente às mudanças climáticas |
| Estruturas Navais e Oceânicas e Engenharia Submarina | O Petróleo e a Nova Matriz de Energias Renováveis |
| Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos | Aplicação da Hidrodinâmica em Corpos Flutuantes |
| Logística e Transporte Aquaviário | A importância do mar para o desenvolvimento do Brasil |
| Máquinas Marítimas | Interação Casco, Motor e Hélice |

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DOUTORADO

A análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato será efetuada conforme os critérios abaixo:

| DOUTORADO | PONTOS |
|---|--------|
| Projeto de Pesquisa | 2,0 |
| Curso de Graduação | 1,0 |
| Histórico Escolar da Graduação | 1,0 |
| Curso de Mestrado | 1,0 |
| Histórico Escolar do Mestrado | 1,0 |
| Currículo - Experiência profissional; cursos de especialização; iniciação científica; publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros, etc. | 4,0 |
| O candidato que obtiver nota igual ou maior que 7 (sete) em valor máximo de pontuação igual a 10 (dez), na soma dos itens da etapa de avaliação, será classificado como apto para passar para a etapa de seleção. | |

APPENDIX III

EVALUATION CRITERIA FOR THE SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR PENO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2018 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

3. EVALUATION CRITERIA FOR THE ACADEMIC MASTER'S DEGREE

The concepts used in the evaluation of the writing examination are listed in the table below.

| Concept | Score |
|---------------|--------------|
| A (Very good) | 1.0 |
| B (Good) | 0.5 |
| C (Fair) | 0.0 |
| D (Fail) | Not Eligible |

The analysis of the applicant's academic and professional performance will be carried out according to the following criteria

| MASTER'S DEGREE | SCORE |
|--|-------|
| Writing examination | 1.0 |
| Scientific writing | 1.0 |
| Under graduation course | 2.0 |
| Academic transcript | 3.0 |
| Curriculum — Professional experience, specialization courses, scientific initiation, publication in congresses, journals, book chapters, books, , etc. | 3.0 |
| Applicants who receive score equal to or above 7 (seven) in a maximum score of 10 (ten), in the sum of the evaluation items will be classified as eligible to be forwarded to the selection stage. | |

The subjects of the scientific writing are listed below classified by area of focus:

| MASTER'S DEGREE | SUBJECT |
|---|---|
| <i>Research area</i> | |
| Coastal and Oceanographic Engineering | The role of Coastal and Oceanographic Engineering in the face of climate change |
| Vessel and Offshore Structures and Subsea Engineering | Oil and the New Renewable Energy Matrix |
| Hydrodynamics of Ships and Ocean Systems | Application of Hydrodynamics to Floating Bodies |
| Logistics and Water Transport | The Importance of the Sea for the Development of Brazil |
| Marine Machinery | Hull, Engine and Propeller Interaction |

1. EVALUATION CRITERIA FOR THE DOCTORATE

The analysis of the applicant's academic and professional performance will be carried out according to the following criteria.

| DOCTORATE | SCORE |
|--|-------|
| Research Project | 2.0 |
| Undergraduation Course | 1.0 |
| Academic Transcript of the Undergraduation Course | 1.0 |
| Master's Degree Course | 1.0 |
| Academic Transcript of the Master's Degree Course | 1.0 |
| Curriculum — Professional experience, specialization courses, scientific initiation, publication in congresses, journals, book chapters, books, , etc. | 4.0 |
| Applicants who receive score equal to or above 7 (seven) in a maximum score of 10 (ten), in the sum of the evaluation items will be classified as eligible to be forwarded to the selection stage. | |

ANEXOIV

PROFICIÊNCIA EM INGLÊS DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU PARA DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2018 DOPENO/COPPE/UFRJ.

1. O Certificado de Proficiência em Inglês, será aceito pelo PENO quando for realizado por Instituições reconhecidas e dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos.
2. As Instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em Inglês são: IELTS- *International English Language Testing System*; TOEFL (iBT)- *Test of English as a Foreign Language – Internet Based*; ou TAPI – *Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas*.
3. Para que o Certificado de Proficiência em Inglês seja aceito pelo PENO, o candidato deverá obter as pontuações constantes no quadro abaixo.

| Cursos do PENO | IELTS | TOEFL (iBT) | TAPI – Módulos A, B e C | | |
|--------------------|-------|-------------|-------------------------|----|-------------|
| | | | A | B | C |
| Mestrado Acadêmico | 5,5 | 70 | 60 | 70 | não exigido |
| Doutorado | 5,5 | 70 | 60 | 70 | 50 |

A: conhecimento das estruturas, B: compreensão da leitura, C: redação

APPENDIX IV

TEST OF PROFICIENCY IN THE ENGLISH LANGUAGE OF THE SELECTIVE PROCESS OF APPLICANTS FOR PENO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2018 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

1. The Certificate of Proficiency in the English Language will be accepted by PENO when carried out by acknowledged institutions and within the validity period of 2 (two) years.
2. The institutions acknowledged to apply the examination and grant the certificate of proficiency in the English language are: IELTS-InternationalEnglishLanguageTesting System; TOEFL (iBT)-Test ofEnglish as a ForeignLanguage – Internet Based; or TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas.
3. The Certificate of Proficiency in the English language will be accepted by PENO, when the applicant obtains the scores indicated in the table below:

| PENO courses | IELTS | TOEFL (iBT) | TAPI – Modules A, B and C | | |
|--------------------------|-------|-------------|---------------------------|----|--------------|
| | | | A | B | C |
| Academic Master's degree | 5.5 | 70 | 60 | 70 | Not required |
| Doctorate | 5.5 | 70 | 60 | 70 | 50 |

A: Structure test, B: Reading comprehension test, C: Writing test